

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO

ADESÃO AO PROGRAMA DE FRENTES EMERGENCIAIS DE TRABALHO

EDITAL N.º 02, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.057, de 3 de outubro de 2006, alterada pela Lei Municipal n.º 7.201, de 8 de agosto de 2014 e com o Decreto n.º 699 de 14 de agosto de 2014, torna público a homologação de inscrições para adesão ao Programa de Frentes Emergenciais de Trabalho, conforme normas contidas no Edital n.º 01, de 3 de setembro de 2014 e na legislação pertinente.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais será por meio de publicação no diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS e no site do Município, valendo destas publicações a contagem dos prazos para recurso ou prática dos atos vinculados.

É obrigação dos candidatos acompanhar todos os editais referentes ao andamento da presente seleção.

1 - DOS CONVOCADOS PARA OCUPAR AS VAGAS EM ABERTO

<b>Nome</b>	<b>N.º inscrição</b>	<b>Classificação</b>
ADMILSON BORBA DA SILVA	30	21
JEFFERSON LUIS FEIJÓ DA CONCEIÇÃO	11	22
LUIZA SILVANIA DA SILVA OLIVEIRA	21	23
CARLOS ALBERTO FERNANDES ALVES	26	24
JÚLIO FRAGA NETO	05	25
MARIA DE LURDES DA LUZ RIBEIRO	07	26
LUIZ PAULO PEREIRA VIEGA	08	27
ADÃO VLADIMIR DA SILVA OLIVEIRA	10	28
ILDA SOARES DA SILVA	43	29
VAGNER GOVEA DOS SANTOS	12	30
RONALDO NUNES DOS SANTOS GUERREIRO	13	31
ADÃO ALÍPIO DOS SANTOS	24	32
DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA	16	33
LEANDRO MACHADO SIMON	25	34
JOÃO ESTEVAM PÉRSICO DA SILVA	29	35
JANAINA SANTOS DA SILVEIRA	31	36
CLÁUDIO ENIDIO DE OLIVEIRA SOARES	36	37

MARIA ELOÁ DA SILVA OLIVEIRA	38	38
MARIO SERGIO DE ABREU	41	39
MARIA ADELAIDE LUIZ	42	40
FABRICIUS SILVA DE OLIVEIRA	39	41
CLEITON SANTOS DA SILVA	33	42

## 2. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES NO PROGRAMA

Os candidatos que foram convocados deverão iniciar suas atividades junto ao programa no dia 25 de Abril de 2016, na Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança – SEMOT, no horário das 07:00hs.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de Abril de 2016.

Registre-se e publique-se

Paulo Roberto Bier  
Prefeito Municipal